



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>14 / 04 / 2021</u> Hora <u>11:29</u> <i>[Assinatura]</i>	☐ Projeto de Lei nº ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Substitutivo	PL. 97
-----------	---	--	---------------

AUTORIA: VEREADORA NICA CABO JOÃO

PROJETO DE LEI Nº 97 / 2021

DENOMINA E OFICIALIZA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. LUIZ ALBERTO VALDEZ MARQUEZ ATUAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR 12.

LEI:

Art. 1º Fica denominado e oficializado Unidade básica de Saúde Dr. Luiz Alberto Valdez Marquez, atual Unidade de Saúde Setor 12, localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, Parque São Paulo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
Nica Cabo João
Vereadora

Câmara de Vereadores

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



JUSTIFICATIVA

Considerando o que preconiza o artigo 1º da Lei nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, encaminho Projeto de Lei que denomina e oficializa Unidade Básica de Saúde Dr. Luis Alberto Valdez Marquez a atual Unidade Básica de Saúde do Setor 12 (**como popularmente é conhecida**), por respeitar a escolha e indicação do nome através da comunidade de Saúde.

Nesse sentido, cumpre dizer que **Dr. Luiz Alberto Valdez Marquez** iniciou sua história como profissional da medicina, após ter se formado no ano de 1981 na Universidade Nacional Maior de São Marcos no Peru, começou ali na cidade de Lima, então exercer a medicina, na onde trabalhou e continuou se especializando na Medicina Interna e Endocrinologia. Alguns anos depois juntamente com sua família chegaram no município de Vilhena/RO, onde logo se instalou e começou a exercer sua função na medicina no Hospital Bom Jesus, mais por ser um homem honroso com sua profissão queria poder fazer mais pelos menos favorecidos, prestando então o Concurso para Médico no Município, onde com muito mérito passou e logo em seguida no ano 2002, foi chamado para exercer a Profissão nas Unidades básicas de Saúde e no Hospital Regional, onde no longo desses 18 anos servindo o Município de Vilhena, teve a oportunidade de salvar muitas vidas, com dedicação e carinho acolheu em seu coração o povo de Vilhena, Dr. Valdez como era conhecido, no meio da saúde escreveu sua história no nosso município de Vilhena como um grande e respeitoso Médico, querido por muitos, por onde passava deixou seu legado, sua história gravado na área da Saúde do nosso Município, muito querido e respeitado entre os amigos de Profissão e entre enfermeiras e Profissionais da Saúde, por ser um Homem Generoso, Humano, Responsável e dedicado, sempre exercendo sua Profissão sem medir esforços.

Para a comunidade Dr. Valdez serviu sempre com muita dedicação e responsabilidade, sua função como Médico do Setor Público e Privado do Município de Vilhena.

No Ano de 2020, Dr. Valdez trabalhou incansavelmente contra o chamado inimigo invisível a Pandemia do Covid- 19, onde muitas pessoas ficaram doentes e vieram a óbito, neste meio Dr. Exerceu ali com muita dedicação e parceria com seus pacientes sua função como médico, lutando dia a dia para salvar vidas, estava ali todos os dias incansavelmente, esquecendo até mesmo de cuidar de si mesmo, onde no decorrer daqueles intermináveis meses de luta, acabou contraindo a doença do Covid-19, e sendo internado, tendo uma piora no seu estado foi internado na UTI deste hospital, mais com algumas doenças já preexistentes que ela já tinha, seu quadro se agravou ainda mais, tendo assim que ser transferido para um Hospital na cidade de Cuiabá, onde teve que ser intubado e ali lutou durante alguns dias, mais infelizmente não resistiu veio a óbito, deixando sua família Dona Izabel e seus 2 filhos Luiz Gabriel e Carlos Javier enlutados, e assim deixando também muitos amigos, parceiros de trabalho e o Município de Vilhena



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

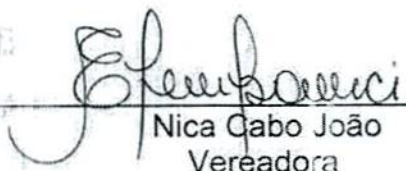


em luto por ter perdido um Médico, mas, acima de qualquer coisa, um ser humano, o grande homem que salvou e lutou muito para salvar várias vidas de vilhenenses, e assim com toda certeza cumprido honrosamente seu papel na Medicina.

Diante o exposto, considerando a necessidade de denominar a Instituição, mediante a aceitação do nome do Dr. Luiz Alberto Valdez Marquez como um bom representante, é que encaminho este Projeto e conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.

Vilhena (RO), 25 de fevereiro de 2021.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


Nica Cabo João
Vereadora

em luto por ter perdido um Médico, mas, acima de qualquer coisa, um ser humano, o grande homem que salvou e lutou muito para salvar várias vidas de vilhenenses, e assim com toda certeza cumprido honrosamente seu papel na Medicina.

Diante o exposto, considerando a necessidade de denominar a Instituição, mediante a aceitação do nome do Dr. Luiz Alberto Valdez Marquez como um bom representante, é que encaminho este Projeto e conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 064/2021/SEMED

Vilhena, 01 de março de 2021.

Ilma Senhora
Nica Cabo João
Vereadora

Objeto: Resposta ao Ofício n.º 03/2021/GVNCJ de 25 de fevereiro de 2021

Senhora Vereadora

Ao tempo de cumprimentá-la, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, informa que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Dr. Luiz Alberto Valdez Marquez** não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à vossa disposição.

Atenciosamente


Ronaldo Davi Alevato
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 50.976/2021



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



Ofício nº 182/2021/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 29 de março de 2021.

Ilustríssima Senhora

NICA CABO JOÃO

VEREADORA

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Nesta

Referente: Ofício Nº 002/2021/GVNCJ

Senhora Vereadora,

Apraz-nos cumprimentá-la, em resposta ao Ofício nº. 002/2021/GVNCJ, informamos a Vossa Senhoria que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhuma Unidade de Saúde com o nome Dr. LUIZ ALBERTO VALDEZ MARQUEZ.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

SICLINDA RAASCH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 52.073/2021



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 094/2021/SEMTer

Vilhena/RO, 31 de março de 2021.

Ilma. Sr^a.

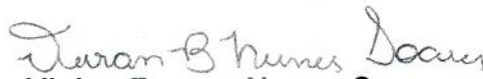
Vereadora Nica Cabo João
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº 004/2021/GVNCJ, encaminhamos a Vossa Senhoria mapa e relatório técnico e mapa urbanístico (situação cadastral), elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, afim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.887/2020

eso



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS
RELATÓRIO TÉCNICO



NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADORA NICA CABO JOÃO
ASSUNTO	Ofício nº 004/2021/GVNCJ

DATA: 23/03/2021

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura do logradouro urbano, com o seguinte nome:

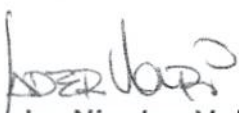
- Dr. Luiz Alberto Valdez Marquez.

Temos a relatar que:

- **Não consta** nesta secretaria (SEMTer), nenhum logradouro denominado como Dr. Luiz Alberto Valdez Marquez;
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se esta sendo cumprida a **Lei Nº 2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;

A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

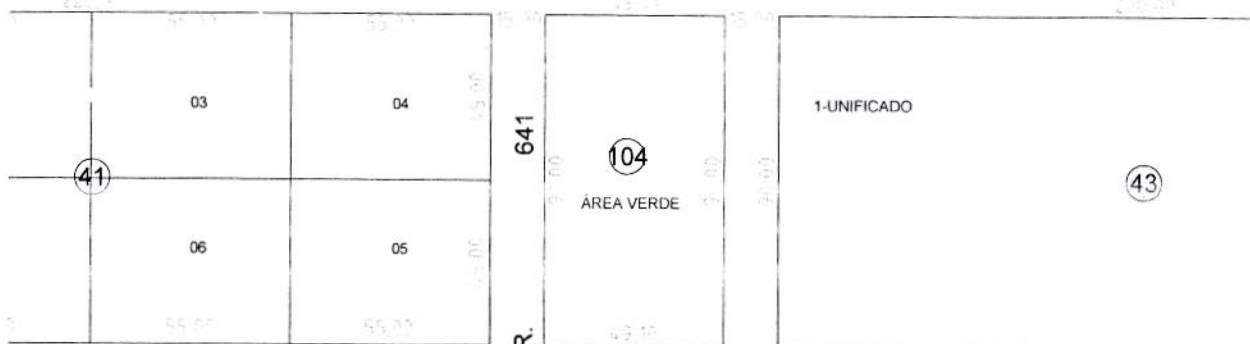

Jader Nicolau Volpi

Arquiteto e Urbanista CAU A74717-3

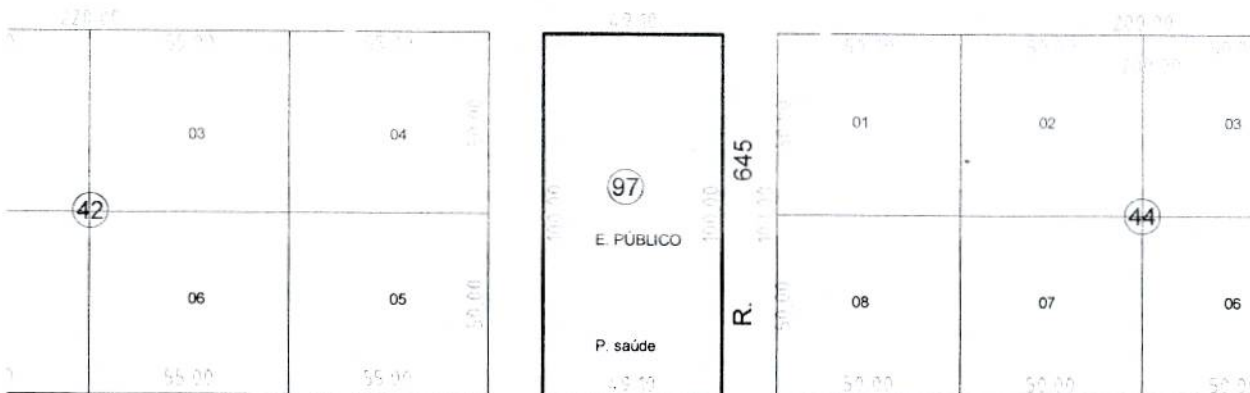


ESCALA:	DESENHO	DATA:
1/1250	DESENHO	23/03/2021
JADER	JADER	JADER
QUADRA:	QUADRA:	QUADRA:
97	97	97
SETOR / BAIRRO	SETOR / BAIRRO	SETOR / BAIRRO
06	06	06

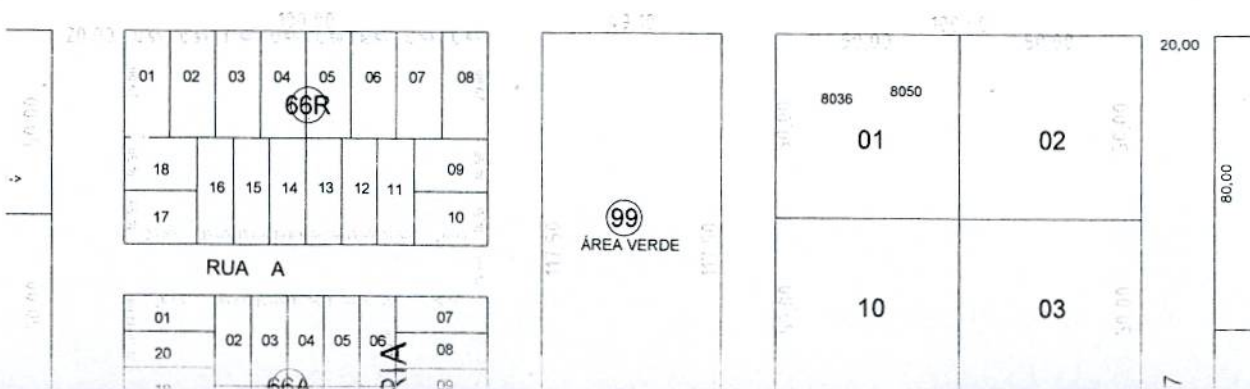
SPO DE SOUZA (622)



AV. PAULO CESAR MONTEIRO (AV.616)



AV. PRES. TANCREDO NEVES



Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU - A74717-3

Visto / resp. técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

LUIS ALBERTO VALDEZ MARQUEZ

CPF 518.388.002-63

MATRÍCULA

065375 01 55 2020 4 00081 249 0024839 11

SEXO Masculino COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 67 anos.

NATURALIDADE Peru DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO F ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOÃO ALBERTO VALDEZ MARQUEZ e MARIA ANTONIETA MARQUEZ PAZ, Rua Blencourt Sampaio, nº 713, Jardim América, VILHENA-RO

DATA E HORA DE FALECIMENTO Onze de agosto de dois mil e vinte às 07:00:00 DIA 11 MÊS 08 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital São Mateus, Cuiabá-MT

CAUSA DA MORTE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, PNEUMONIA VIRAL, COVID-19, DIABETES MELLITUS, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Crematório Bom Jesus, Cuiabá-MT DECLARANTE ISABEL ZULEMA EMPERATRIZ DEJO BAZAN DE VALDEZ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO - CRM/MT 2690 e pelo Dr. RENANN JANURIO ANDRADE DE SOUSA, CRM/MT 7525

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER O falecido não era eleitor, deixou 02 filhos e deixou bens a inventariar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG		05/05/2005	0	0
PIS / NIS	0	0	0	0
PASSAPORTE	0	0	0	0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	0	0	0	0

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	N	0	0	0
CEP Residencial	78000000		Grupo Sanguíneo	0

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL REGISTRADOR: ANTONIO XAVIER DE MATOS
MUNICÍPIO / UF: Cuiabá-MT
ENDEREÇO: Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26, Bairro: Vista Alegre
TELEFONE: (65)3055-9300
65 - 3028-4008

E-MAIL: contato@cartorioxavier.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 64

Selo de Controle Digital

Cód. do Ato: 528

BLQ97696 - GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



Selo de Controle Digital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
XAVIER DE MATOS

Maria José Spínosa de Arruda
Escrivente Autorizada

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

JEFFERSON OUBES FLORES - TABELIÃO

Avenida São João do Rio Branco, 3208 - Centro - CEP 76.980-000 - Vilhena / RO - Tel.: (69) 3322-3654

Selo Digital de Fiscalização - G8AFD26914-BFE75.

Confira validade em www.tjmt.jus.br/consultas/

AUTÊNTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dec Lei Nº 2148/1948 Emolumentos: R\$2,72, Fuju: R\$0,54, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$0,11, Fundimp: R\$0,20, Fumorgpe: R\$0,08, Total = R\$4,77*0114* Dou fé, Vilhena - Rondônia - 21 de agosto de 2020 - 11:44:41h.

Em Teste da Verdade

Laisa Almeida Alves - Escrevente Autorizada



BRP BA 007107111



ARPENBRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
JEFFERSON OURIBES FLORES - TABELIÃO
Avenida Barão do Rio Branco, 3208 - Centro - CEP 76.980-000 - Vilhena / RO - Tel.: (69) 3322-3654

Selo Digital de Fiscalização - G8AFD28915-F9085.

Cópia válida de em www.tro.us.br/consultas/

AUTÊNTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução
fidei do documento que me foi apresentado. Dec Lei Nº
2148/1948 Emolumentos: R\$2,72, Fuju: R\$0,54, Selo: R\$1,12, Fundep:
R\$0,11, Fundimper: R\$0,20, Fumorgpe: R\$0,08, Total = R\$4,77*0114*
Dou fe. Vilhena - Rondônia - 21 de agosto de 2020 - 11:44.43h.

Em Teste da Verdade



Laisa Almeida Alves - Escrevente Autorizada



TABELA DE PREÇOS	
QUANTIDADE	VALOR
1	1,00
2	2,00
3	3,00
4	4,00
5	5,00
6	6,00
7	7,00
8	8,00
9	9,00
10	10,00
11	11,00
12	12,00
13	13,00
14	14,00
15	15,00
16	16,00
17	17,00
18	18,00
19	19,00
20	20,00
21	21,00
22	22,00
23	23,00
24	24,00
25	25,00
26	26,00
27	27,00
28	28,00
29	29,00
30	30,00
31	31,00
32	32,00
33	33,00
34	34,00
35	35,00
36	36,00
37	37,00
38	38,00
39	39,00
40	40,00
41	41,00
42	42,00
43	43,00
44	44,00
45	45,00
46	46,00
47	47,00
48	48,00
49	49,00
50	50,00
51	51,00
52	52,00
53	53,00
54	54,00
55	55,00
56	56,00
57	57,00
58	58,00
59	59,00
60	60,00
61	61,00
62	62,00
63	63,00
64	64,00
65	65,00
66	66,00
67	67,00
68	68,00
69	69,00
70	70,00
71	71,00
72	72,00
73	73,00
74	74,00
75	75,00
76	76,00
77	77,00
78	78,00
79	79,00
80	80,00
81	81,00
82	82,00
83	83,00
84	84,00
85	85,00
86	86,00
87	87,00
88	88,00
89	89,00
90	90,00
91	91,00
92	92,00
93	93,00
94	94,00
95	95,00
96	96,00
97	97,00
98	98,00
99	99,00
100	100,00

CURRICULUM VITAE



1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. **Nome** : LUIS ALBERTO VALDEZ MARQUEZ
- 1.2. **Idade** : 46 anos
- Filiação** : Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]
- 1.3. **Data de Nascimento:** 24 de Janeiro de 1953.
- Local** : Lima – PERÚ
- Nacionalidade:** Peruana
- 1.4. **Estado Civil** : Casado
- 1.5. **Endereço** : Av. César Vallejo, nº 378. Distrito LINCE
Lima – PERÚ
- Rua Alexandre Farhat, 64 – Bairro BOSQUE
CEP.: 69909-410 – RIO BRANCO
ACRE - BRASIL
Telefone : 224-5517
- 1.6. **Profissão** : Médico – Cirurgião.
Especialista em Medicina Interna e Endocrinologia
- 1.7. **Documentos**
- Passaporte** : [REDACTED] Validade até : 20/01/2004
- C.P.F.** : [REDACTED]
- Título Eleitoral:** [REDACTED]
- R.U.C** : [REDACTED]
- Colégio Médico de Perú:** 13900
- Registro de Especialidade:** 7710



2. **ESCOLARIDADE**

2.1. **PRIMEIRO GRAU**

1960 – 1965 - 1ª a 5ª Série

Colégio Parroquial Santa Rosa de Lima
Padres Maryknoll – LIMA – PERÚ

2.2. **SEGUNDO GRAU**

1966 – 1970 - 1ª a 5ª Série

Colégio Parroquial Santa Rosa de Lima
Padres Maryknoll – LIMA – PERÚ

2.3. **NÍVEL SUPERIOR**

1971 – 1973 - 1º a IVº Ciclo:

UNIVERSIDADE NACIONAL MAYOR DE
SAN MARCOS. LIMA – PERÚ
Programa Acadêmico de Estudos Gerais.

1974 – 1981 - Vº a XIVº Ciclo:

UNIVERSIDADE NACIONAL MAYOR DE
SAN MARCOS. LIMA – PERÚ
Programa Acadêmico de Medicina Humana.

PÓS-GRADUAÇÃO-GRADUAÇÃO

1984 – 1988 - 1º a VIIIº Ciclo:

UNIVERSIDADE PERUANA CAYETANO
HEREDIA. LIMA PERÚ
Programa Acadêmico de Segunda
Especialização: MEDICINA INTERNA –
ENDOCRINOLOGIA.

2.4. **TÍTULO OBTIDOS**

2.4.1. Bacharel em Medicina Humana – UNMSM – 05 de Outubro de 1981.

2.4.2. Título de Médico – Cirurgião – UNMSM – 05 de Novembro de 1981.

2.4.3. Especialista em Endocrinologia – UPCH – 13 de Fevereiro de 1991.



3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

- 3.1. **Evento** : Congresso Ibero Americano de Medicina Rural e
Atenção Primária de Saúde
Organiza : Ministério de Saúde
Local : Lima – Perú
Participação : Expoente
Período : Del 4 al 11 de Setiembre de 1982.
- 3.2. **Evento** : Curso de Tomografia Axial Computadorizada
Organiza : Universidade Nacional Mayor de San Marcos.
Faculdade de Medicina.
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 24 al 29 de Octubre de 1982.
Créditos : 01
Horas : 20 horas acadêmicas
- 3.3. **Evento** : Curso de Psicoterapia
Organiza : Universidade Nacional Mayor de San Marcos.
Faculdade de Medicina.
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 24 al 29 de Octubre de 1982.
Créditos : 01
Horas : 20 horas acadêmicas
- 3.4. **Evento** : Curso de Atualização em Medicina. I Jornadas
Médico-Cirúrgicas
Organiza : Hospital Arzobispo Loayza
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 4 al 8 de Diciembre de 1982.
Créditos : 01
Horas : 24 horas acadêmicas
- 3.5. **Evento** : Curso de Saúde Materno - Infantil
Organiza : Colégio Médico Del Peru.
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 27 al 30 de Mayo de 1981.

3.6. **Evento** : Curso de Educação Médica Contínua
Organiza : Colégio Médico do Perú. Ministério de Saúde
UNMSM
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 30 de Setiembre al 05 de Octubre de 1982.
Créditos : 45 horas curriculares



3.7. **Evento** : IV Curso Internacional de Medicina Interna.
Organiza : Sociedade Peruana de Medicina Interna.
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 28 de Octubre al 02 de Noviembre de 1982.
Créditos : 46 horas

3.8. **Evento** : Curso Internacional de Ultra-Som em Gineco-
Obstetricia III.
Organiza : Universidade Nacional Mayor de San Marcos.
Faculdade de Medicina.
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : 1, 2 y 3 de Diciembre de 1982.
Créditos : 20 horas

3.9. **Evento** : Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública
Organiza : Universidade Nacional Mayor de San Marcos.
Faculdade de Medicina.
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 27 de Setiembre al 29 de Octubre de 1982.

3.10. **Evento** : Curso de Estrutura Organizacional e Programa do Setor
Saúde.
Organiza : Ministério de Saúde.
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 18 al 19. Enero 1982.

3.11. **Evento** : II Congresso Peruano de Endocrinologia
Organiza : Sociedade Peruana de Endocrinologia
Local : Lima – Perú
Participação : Exponente. Co-Autor. Comunicaciones Libres.
Período : Del 25 al 29 de Noviembre de 1987.



- 3.12. **Evento** : II Congresso Peruano de Endocrinologia
Organiza : Sociedade Peruana de Endocrinologia
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 25 al 29 de Noviembre de 1987.
- 3.13. **Evento** : Curso Avances em Endocrinologia
Organiza : Sociedade Peruana de Endocrinologia
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 15 al 17 de Diciembre de 1986.
Nº horas : 20 horas.
- 3.14. **Evento** : Curso de Atualização Diagnóstica e Terapêutica
Pediátrica.
Organiza : Colégio Médico Del Perú
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 04 al 08 de Julio de 1988.
Créditos : 03
- 3.15. **Evento** : Curso Internacional de Endocrinologia da Reprodução
Organiza : Sociedade Peruana de Endocrinologia
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 26 al 29 de Marzo de 1992.
Créditos : 03
Horas : 44 horas acadêmicas
- 3.16. **Evento** : IV Congresso Peruano de Endocrinologia
Organiza : Sociedade Peruana de Endocrinologia
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 30 al 31 de Marzo y 1º de Abril de 1992.
- 3.17. **Evento** : V Congresso Peruano de Endocrinologia
Organiza : Sociedade Peruana de Endocrinologia
Local : Lima – Perú
Participação : Expositor
Período : Del 08 al 11 de Noviembre de 1993.

3.18. **Evento** : Treinamento em Diagnóstico de Vibrio Cholerae.
Organiza : Instituto Nacional de Saúde
Local : Lima – Perú
Participação : Assistente
Período : Del 15 al 16 de Marzo de 1991.



4. **EXPERIÊNCIA DE TRABALHO**

4.1. **EXPERIÊNCIAS PRÉ-PROFISSIONAIS**

. **INTERNADO**

Instituto Peruano de Segurança Social.
Hospital Reginal do Norte. Chiclayo-
Peru.
1º Julho de 1980 a 30 de Junho de 1981.

4.2. **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

. 4.2.1. **SÉRUMS**

Centro de Saúde de Petipo. Ferreñafe.
Lambayeque - Perú.
15 de Fevereiro a 15 de Agosto de 1982.

. 4.2.2. **SETOR ESTADUAL**

Hospital General Nacional Arzobispo Loayza.
Lima - Perú.
1984 – 1988

. 4.2.2. **SETOR PRIVADO**

. 1987 – 1994 Centro Médico MEDICSA
Lima - Perú.

. 1989 – 1991 Companhia Mineira Especial Tintaya.
Médico Internista.

. 1994 Médico Auditor, Empresa Mogma Tintaya.

. 1992 – 1999 Clínica San Borja
Endocrinologo



5. ORGANISMOS E COLÉGIOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM

- . Colégio Médico do Perú.
- . Federação Médica Peruana.

6. OUTROS CARGOS DESEMPENHADOS

- . 1987 – 1997 Professor invitado ao Curso de Endocrinologia – UPCH.
- . 1995 – 1996 Médico – Assessor da Comissão Farmacológica do Ministério de Saúde.
- . 1995 – 1997 Médico – Assessor da Direção Geral de Medicamentos, Insumos e Drogas. DIGEMID.
- . 1996 Diretor Executivo de Registro e Normas da DIGEMID
- . 1996 Diretor de Administração da DIGEMID

7. ESTUDOS COMPLEMENTARES

7.1. IDIOMAS

. ESPANHOL	Nível Superior Lima – Perú	Leio Escrevo Falo
. INGLÊS	Nível Superior Colégio Maryknoll Lima – Perú	Leio Escrevo Falo

DECLARO SOB AS PENAS DO ART.299, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES TRANSCRITAS EM ESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS, PRÓPRIAS A FISCALIZAÇÃO, E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS.

Abril de 1999.

LUIS ALBERTO VALDEZ MARQUEZ